



À SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Att.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## RECURSO

Recorrente: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA.

Prezados Senhores,

Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, apresentamos este RECURSO em face do resultado publicado em 26/02/2025, que classificou a empresa BONGÁS para o fornecimento do objeto da licitação em referência. As razões que fundamentam este recurso são as seguintes:

### I. DOS FATOS

No dia 26/02/2025, a empresa BONGÁS foi classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 03/2025. Entretanto, a referida empresa foi declarada vencedora mesmo sem atender aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, contrariando as seguintes disposições:

**Item 03.05 do Edital:** *"Não poderá disputar a licitação ou participar da execução do Objeto, direta ou indiretamente: a) aquela que não atende às condições deste Edital e seu(s) anexo(s)."*

**Item 09.01 do Edital:** *"Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados o prazo para fornecimento do objeto, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos."*



**Item 09.07 do Edital:** "Será desclassificada a proposta que:

(...)

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I (Termo de Referência);

(...)

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável."

Dessa forma, destacamos os seguintes pontos de inconformidade:

## **II. DAS IRREGULARIDADES**

### **1) Material do Disco das Válvulas**

O Termo de Referência (Anexo I), páginas 2 e 3, exige que as válvulas possuam **DISCO** em **AÇO INOX ASTM A351 CF8M**. Contudo, no documento "931-10-001 - VÁLVULA BORBOLETA CONCÊNTRICA, TIPO WAFER - PN10 16", página 2/3, apresentado pela BONGÁS, verifica-se que o material informado é **Ferro Dúctil ASTM A536 65-45-12**, que possui menor resistência à corrosão e menor durabilidade. Deste modo, claramente a empresa licitante não atendeu ao requisito do material do disco em aço inox **ASTM A351 CF8M** da válvula do Termo de Referência.

### **2) Indicação de Percentual de Torque**

O Termo de Referência (Anexo I), páginas 3, 4 e 5, exige o **indicador percentual de torque**. No entanto, os documentos anexados pela BONGÁS ("AEE-XXT-DVM\_R1 - Modbus RTU", "Ficha Técnica White-E Evolution\_Rev07" e "MODBUS RS485 (RTU)\_rev4") não apresentam qualquer evidência do atendimento a esse requisito.

Ampliamos a busca em materiais digitais disponível de forma pública na internet, como, por exemplo, o site da empresa e vídeos de demonstrações das configurações e recursos dos atuadores da linha White-E Evolution, em todos esses materiais é possível concluir o produto ofertado não atende aos requisitos do Termo de Referência.



### **3) Ajuste Eletrônico do Torque**

O Termo de Referência (Anexo I), páginas 3, 4 e 5, exige o **ajuste eletrônico do torque**. No entanto, os documentos anexados pela BONGÁS (“AEE-XXT-DVM\_R1 - Modbus RTU”, “Ficha Técnica White-E Evolution\_Rev07” e “MODBUS RS485 (RTU)\_rev4”) não apresentam qualquer evidência do atendimento a esse requisito.

Ampliamos a busca em materiais digitais disponível de forma pública na internet, como, por exemplo, o site da empresa e vídeos de demonstrações das configurações e recursos dos atuadores da linha Withe-E Evolution, em todos esses materiais é possível concluir o produto ofertado não atende aos requisitos do Termo de Referência.

### **4) Log de Erros no Display e/ou no APP**

O Termo de Referência (Anexo I), páginas 3, 4 e 5, exige o **log de erros no display e/ou no aplicativo**. No entanto, os documentos anexados pela BONGÁS (“AEE-XXT-DVM\_R1 - Modbus RTU”, “Ficha Técnica White-E Evolution\_Rev07” e “MODBUS RS485 (RTU)\_rev4”) não apresentam qualquer evidência do atendimento a esse requisito.

No documento MODBUS RS485 (RTU)\_rev4, página 6, mostram os dados de saída via protocolo e que os feedback que o atuador envia para o mestre:

*“Exemplo de requisição enviada pelo Mestre para leitura dos feedbacks do Atuador.”*

Ampliamos a busca em materiais digitais disponível de forma pública na internet, como, por exemplo, o site da empresa e vídeos de demonstrações das configurações e recursos dos atuadores da linha Withe-E Evolution, em todos esses materiais é possível concluir o produto ofertado não atende aos requisitos do Termo de Referência.

### **5) Atestado de Fornecimento e Capacidade Técnica**

O **Anexo III do Edital** (Documentos necessários para habilitação) exige a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento e instalação do sistema automatizado para 8 filtros. O Edital estabelece:



**Item 1.1** do Termo de Referência:

*“Contratação de empresa especializada para fornecimento de Válvulas Borboletas Concêntricas automatizadas com Atuadores Elétricos e comandadas remotamente via IHM, instalado no CCO – Centro de Controle e Operações da ETA – Estação de Tratamento de Água, incluindo mão-de-obra para retirada das peças antigas, instalação, ajustes das novas peças, elaboração do sistema automatizado, composto por painel / PLC / IHM e fornecimento de materiais. Os serviços serão realizados na Estação de Tratamento de Água da cidade de Leme/SP.”*

**Item 1.3** do Termo de Referência:

*“Este documento tem como objetivo estabelecer condições mínimas necessárias para fabricação, fornecimento e montagem em regime 'Turn Key', para a desinstalação das válvulas, instalação da nova infraestrutura, fabricação, fornecimento e instalação do sistema automatizado, ajuste em tubulações, instalação das novas válvulas e atuadores elétricos, e suportes em geral, destinados às válvulas dos 8 (oito) filtros da ETA – SAECIL.”*

**Item 1.7** do Termo de Referência:

*“OBS.: as válvulas com os atuadores elétricos serão montadas na Galeria de Filtros, no piso inferior, enquanto o comando remoto dos atuadores elétricos via IHM será montado na sala de CCO da ETA no piso superior da Estação de Tratamento de Água”*

**Item 6.** Qualificação Técnica:

*“b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.”*

Os atestados apresentados pela BONGÁS referem-se apenas a projetos de automação em indústrias químicas ou bebidas, sem comprovação de fornecimento e instalação de sistemas automatizados destinados às válvulas dos filtros de Estação de Tratamento de Água, considerando a complexidade e características singulares da automação de filtros. Ou seja, os atestados apresentados não são COMPATÍVEIS com o requisito do Termo de Referência.



**III. PEDIDO**

Diante das irregularidades expostas, solicitamos que a Comissão de Licitação:

1. Desclassifique a proposta da empresa BONGÁS, devido ao não atendimento aos requisitos técnicos exigidos no edital;
2. Adote as providências necessárias para garantir a lisura e o cumprimento das normas do certame licitatório.

Agradecemos a atenção e aguardamos a decisão da Comissão.

Pede deferimento.

**São Leopoldo, 05 de março de 2025.**

---

Wilson Kapp

Diretor Industrial

COESTER AUTOMAÇÃO LTDA.